PREFEITURA PIRIPIRI

LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2019, de 15 de maio de 2019.

EMENTA: Altera o parágrafo único do art. 9º da Lei Complementar nº 10, de 04 de novembro de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPIRI, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º O Parágrafo único do art. 9º, da Lei Complementar nº 10, de 04 de novembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º [...]

Parágrafo único – Quando o provimento do cargo em comissão ou função de confiança se der mediante nomeação de servidor detentor de cargo efetivo, este perceberá tão somente a gratificação pecuniária correspondente a 80% (oitenta por cento) da remuneração fixada para o cargo em comissão ou função de confiança enquanto perdurar o respectivo exercício, além da remuneração do seu cargo efetivo."

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta dos recursos próprios da Câmara Municipal de Piripiri.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na da data de sua publicação, passando a produzir efeitos a partir de 1º de maio de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPIRI, Estado do Piauí, aos quinze (15) dias do mês de maio de dois mil e dezenove (2019).

LUIZ CAVALCANTE E MENEZES
Prefeito Municipal

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
☎(89) 3531-23233531-2316-Fax - pmcburiti@hotmail.com
Praça Santana, 517-Centro - CEP-64.890-000 -Canto do Buriti - PI.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 021/2019.
Procedimento Licitatório: nº 013/2019.
Modalidade: Pregão Presencial.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para o uso na merenda escolar.
Contratante: Município de Canto do Buriti-PI.
Contratado: Grupo P&A Ltda Me / CNPJ 18.554.823/0001-24.
Valor global previsto: R$ 625.111,98 (seiscentos e vinte e cinco mil, cento e onze reais e noventa e oito centavos).
Data da Assinatura: 15/05/2019.
Validade: 31/12/2019.
Fonte de Recursos: Programas da Educação - Pnae, Brasil Alfabetizado, Fpm, Icms, Arrecadação Municipal e outros – Elemento de despesa: 339030 – material de consumo.

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
☎(89) 3531-23233531-2316-Fax - pmcburiti@hotmail.com
Praça Santana, 517-Centro - CEP-64.890-000 -Canto do Buriti - PI.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 020/2019.
Procedimento Licitatório: nº 015/2019.
Modalidade: Pregão Presencial.
Objeto: Aquisição de material elétrico para implantação de transformadores para funcionamento de prédios públicos.
Contratante: Município de Canto do Buriti-PI.
Contratado: P. F. Lima Carvalho Eireli Me / CNJP nº 14.696.800/0001-01.
Valor global previsto: R$ 126.756,11 (cento e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais e onze centavos).
Data da Assinatura: 15/05/2019.
Validade: 31/12/2019.
Fonte de Recursos: Fms, Fpm, Icms, Arrecadação Municipal e outros – Elemento de despesa: 339030 – Material de consumo.

CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 77/2019 DE 15.05.2019

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO(A) PARA RESPONDER PELOS ATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS *PROVIDÊNCIAS".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do que prevê a Lei Orgânica do Município de Castelo do Piauí;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **ANTONINA MARIA DA SILVA,** brasileiro(a), portador da CI/RG n.º 929.315 SSP-PI e CPF n.º 462.412.213-53 para exercer as funções do cargo de **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Castelo do Piauí-PÍ.

Art. 2º - Esta Portaria de Nomeação entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castelo do Piauí-PÍ, 15 de maio de 2019.

JOSÉ MAGNO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL